



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de março de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.875 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.23.692.0029.1.015 – Realizar Exposição Feira de Coronel Barros - Expocelb

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

02.20.601.0020.2.083 – Distribuição de Insumos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Materia de Consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 2º -Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do seguinte superávit financeiro:


Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível de exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.....R\$ 160.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de março de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro